



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº13/2024 - CBM/5º BBM-09871

Unidade Administrativa: FEMBOM			
Setor Requisitante: SUBCOMANDO/5ºBBM			
Responsável pela Demanda e Matrícula: 3º Sargento BM 03200 RENATO DANTAS AGUIAR			
E-mail: tesouraria5bbm@gmail.com Telefone: 61-3621-3666			
1. DEMANDA: Medicamentos (vacinas antiparasitas e carrapaticidas) de uso animal para os Cães de Busca e Salvamento do 5º BBM			
2. Descrições e quantidades das demandas existentes Para atender a demanda estima-se o a aquisição dos materias, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
01	Vacina Vanguarda B Oral (contra doenças respiratórias)	Unidade	60

02	Vacinas vanguarda plus v10 (proteção contra cinomose, parainfluenza, adenovirose tipo 2, parvovirose, coronavirose e quatro tipos de leptospira)	Unidade	10
03	Vemifugo em comprimidos para cães	Unidade	08
04	Antipulgas e Carrapatos Msd Bravecto para Cães de 20 a 40 kg	Unidade	20

3. Justificativa de ter a necessidade sanada

A presente aquisição visa garantir a integridade física dos Cães de Busca e Salvamento do 5º BBM

4. Data, horário e local:

Os itens descritos na presente formalização deverá ser contratado até o dia 15 de abril de 2024 e entregue em dia útil no 5º BBM das 7h às 18h .

5. Grau de prioridade (baixa, média ou alta; devendo justificar em caso de alta):

Prioridade média.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 3 deste documento e que o mesmo apresenta os elementos previstos na legislação vigente.

LUZIANIA - GO, aos 12 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DANTAS AGUIAR, Bombeiro (a) Militar**, em 17/04/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58490788** e o código CRC **E01CDD20**.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE
ESTRELA D'ALVA - LUZIANIA - GO - CEP 72804-240 - (61)3621-3627.



Referência: Processo
nº 202400011011506



SEI 58490788